



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS  
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

## ATA DE REUNIÃO

Campinas, 27 de janeiro de 2025.

### ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CAMPREV

16/01/2025

Ao décimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 14h na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP e através da plataforma “Google Meet” realizou-se a primeira reunião ordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, presidente do Conselho Deliberativo que foi secretariada por mim, Augusto César Rossin Severo. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de conselheiros foi, pela mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Heliton Damaceno, Henry Charles Ducret Júnior, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos e Viviane Vilela Rezende Neves. Ausente: conselheiro José Joaquim Pereira. **II – PAUTA:** **1.** Deliberação do Regimento Interno; **2.** Leitura e aprovação de atas. O presidente iniciou a reunião saudando a todos e em seguida foi realizada a leitura da ordem do dia. O presidente esclareceu a importância da deliberação do novo Regimento Interno do Conselho Deliberativo. Agradeceu a conselheira Viviane pela elaboração da minuta, que possibilitou as discussões e alterações necessárias, e o conselheiro Fernando por ter feito a formatação final do mesmo. A conselheira Eliana pediu a palavra e falou que havia feito novamente a leitura e teria algumas contribuições a fazer e que não comprometeria toda a discussão anteriormente realizada. Após a exposição da conselheira, o presidente colocou para deliberação e o novo regimento interno do CD foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Posteriormente, o presidente Elias agradeceu todos os conselheiros pelo trabalho destacando a importância que o novo regimento será importante para o novo CD que tomará posse no dia 03 de fevereiro e também que o mesmo possibilita um maior diálogo e contribui para o bom andamento do Instituto. O conselheiro Moacir agradeceu a todos e enfatizou a importância da finalização deste documento e sua importância para o novo CD. O conselheiro Misael parabenizou todos os conselheiros que se empenharam na finalização do Regimento e enfatizou a falta de tempo. O conselheiro Fernando enfatiza que a elaboração do Regimento ao final do mandato trouxe maior robustez ao mesmo, pois com a experiência dos conselheiros nesses 4 anos foi possível modificar, incorporar, atualizar vários artigos que contribuirão com o funcionamento do novo CD. O conselheiro Henry pede a palavra e parabeniza a todos pelas modificações e solicita ao presidente que sejam disponibilizadas, no SEI, as listas de presença das reuniões. **III- ENCAMINHAMENTO:** Não houve **IV - DELIBERAÇÃO:** Foi aprovado o novo Regimento Interno do CD por todos os conselheiros presentes. **ENCERRAMENTO:** Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia de janeiro de 2025, pelos votos dos 10 conselheiros presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Augusto César Rossin Severo, secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 27/01/2025, às 14:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 27/01/2025, às 14:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELITON DAMASCENO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 27/01/2025, às 16:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 27/01/2025, às 20:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 28/01/2025, às 12:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 28/01/2025, às 14:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 28/01/2025, às 15:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 30/01/2025, às 15:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/02/2025, às 09:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/02/2025, às 16:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE NEVES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 06/02/2025, às 09:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13587565** e o código CRC **3EF2E951**.